Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 713

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Ato de autorização 6
Aviso de Licitação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Contratação e Eliminação 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3978 DE 01 DE MARÇO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 02. 13.392.3002.2090 1818/3.3.90.30.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Cultura Promoção de Eventos Culturais Material de Consumo	100.000,00
18. 15.451.5010.1038 1816/4.4.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Pavimentação de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
21. 20.606.6001.2195 1817/3.3.90.39.00	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Assistência Técnica e Extensão Rural Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3978/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	4.102.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	300.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**300.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	3.802.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3979 DE 01 DE MARÇO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19.01 08.244.4007.2152 1286/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.771,60
19.02 08.243.4009.2145 1287/3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente Material de Consumo	47.228,40

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – Programa Primeira Infância no SUAS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3979/2024

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R$

NATUREZA	2024 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2024 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.1.6.50.0.1.00004 Programa Primeira Infância no SUAS	10.000,00	64.000,00	54.000,00
Total	**10.000,00**	**64.000,00**	**54.000,00**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			54.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			**54.000,00**
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 025/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 025/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

.....

PORTARIA Nº 026/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 026/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

.....

PORTARIA Nº 027/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 027/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3002.2090	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3002.2090	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

.....

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°018/2024 do Processo Administrativo nº. 634/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade n° 003/2024 nos termos do art. 74, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GOLFAO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ n° 10.975.972/0001-55, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PEÃO DE 2024 COM LÉO & RAPHAEL; VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão

Eletrônico RP nº. 001/2024 – Proc. Adm. Nº. 517/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/03/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/03/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários** Nº 001/2023 nomeada pela Portaria **nº 244 de 20 de Dezembro de 2022, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 04 de Março de 2024 ás 08h30min.

1.04 – Estágio para o Curso Técnico ou Profissionalizante de Administração/Secretariado

04º lugar: MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA
05º lugar: THALITA LEAL DE LIMA

2.01 – Estágio para o Curso de Administração

08º lugar: REGINALDO DA SILVA DIAS

2.06 – Estágio para o Curso de Enfermagem

02º lugar: FERNANDA CARDOSO DE MOURA E OLIVEIRA
03º lugar: SAMIRA DA ROSA FERREIRA
04º lugar: ANA CARLA TRINDADE CORREIA DE MORAES
05º lugar: ANGELO DE OLIVEIRA LEAL
07º lugar: MARIANA ENGUE DOS SANTOS

2.12 – Estágio para o Curso de Pedagogia

53º lugar: ELISA GABRIELE FERREIRA CUSTODIO
54º lugar: LIZANDRA CORDEIRO ALMEIDA
55º lugar: ZIPORA MARA DE ARAUJO NOGUEIRA
56º lugar: DEBORA IARA DE BARROS
57º lugar: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
58º lugar: BEATRIZ DELGADO DA SILVA
59º lugar: LARISSA ROCHA DO AMARAL
61º lugar: RAQUEL APARECIDA FALCE LINS
62º lugar: CAMILA DOS SANTOS DELGADO
63º lugar: IZADORA CRISTINY RIBEIRO MIRANDA
64º lugar: ARIANE FABIANA DA SILVA MACHADO
65º lugar: ELAINE LEITE DE OLIVEIRA SILVA

De acordo com item 3.3.7 do Edital de Abertura 01/2023 – A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

2.01 – Estágio para o Curso de Administração

09º lugar: VITORIA CAROLINE DOS SANTOS

2.06 – Estágio para o Curso de Enfermagem

01º lugar: GABRIELY AMARAL DOS SANTOS
06º lugar: SIMONE APARECIDA SARTI LEAL

2.12 – Estágio para o Curso de Pedagogia

60º lugar: MIRELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS
66º lugar: THAYZ LORENNA DOS SANTOS

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 01 de Março de 2024.

A Comissão

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2020.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020** nomeada pela Portaria **nº 088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para assinatura da Contratação Temporária no dia **01 de Março de 2024, as 08h30min.**

CARGO 3.05 - Professor de Matemática

09º lugar: JAQUICELE PAES NASCIMENTO PAZ

CARGO 3.10 - Professor de Educação Básica I – PEB I

21º lugar: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE
29º lugar: AMANDA SILVA RAMOS
33º lugar: CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA
34º lugar: FLAVIA APARECIDA DE TOLEDO RODRIGUES
35º lugar: CIBELE MELO DA SILVA OLIVEIRA
36º lugar: RAYANE PIRES DA SILVA SOUZA
37º lugar: FLAVIA ALBUQUERQUE CARDEAL MOREIRA
38º lugar: CLAUDIA GABRIELA DE ALMEIDA REZENDE
47º lugar: MARIA JOSE REZENDE PONTES
50º lugar: MONIQUE ROSEIRO RODRIGUES

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 002/2020 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, caracteriza a Eliminação do Candidato para preenchimento Temporário da Vaga, portanto, segue anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO 3.05 - Professor de Matemática

04º lugar: MAGDA APARECIDA OLIVEIRA DE PONTES
05º lugar: POLIANY FERREIRA RODRIGUES NOGUEIRA
06º lugar: AMANDA MIRANDA ROSA
07º lugar: DANIELLE COUTINHO DRIGO ARAUJO
08º lugar: ALESANDRA ANDRADE SANTOS
10º lugar: VICTOR CAMARGO
11º lugar: SUZI MARE MARIANO JARDIM ARAUJO
12º lugar: DECIO HENRIQUE RIBEIRO SIQUEIRA
13º lugar: CRISTINA APARECIDA KOLOMENCONKOVAS RODRIGUES
14º lugar: LINDAMARA DOS SANTOS SILVA
15º lugar: VIVIANE APARECIDA GLAUSER
16º lugar: MATHEUS DE LIMA BARROS
17º lugar: FABIANA JARDIM MELLO
18º lugar: JANAINA SHARAN DOMINGUES BARROS
19º lugar: NATALIA GOMES HONORATO

CARGO 3.10 - Professor de Educação Básica I – PEB I

14º lugar: VANESSA DE MORAIS SOUZA
15º lugar: MARA MACHADO DE ALMEIDA
16º lugar: TIAGO BENEDITO DOS SANTOS DOMINGUES
17º lugar: DENISE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA
18º lugar: EMILENE MACHADO DE ALMEIDA
19º lugar: RAFAELA DA SILVA MELO
20º lugar: TANIA MARIA PEREIRA TATIBANO DA SILVA
22º lugar: FABIANA NUNES TRISTAO
23º lugar: EMILY CRISTINA CARDOSO BENEDETTI
24º lugar: SUEILA VANZELI SANTOS
25º lugar: BRUNA LEITE FERREIRA
26º lugar: NATANAEL SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA
27º lugar: ELISANDRE MARTINS SANTOS
28º lugar: FLAVIA ARAUJO SCHIMIDT OLIVEIRA PEREIRA
30º lugar: LILIANE APARECIDA CUSTODIO
31º lugar: REBECA SILVA RAMOS
32º lugar: VANESSA ARTALINO DE ALMEIDA BARROS
39º lugar: DANIELA CRISTINA PIRES SOUZA
40º lugar: MARCIA OLIVEIRA SANTOS
41º lugar: JOAO BATISTA DE ARAUJO LIMA
42º lugar: NATHALIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA PIRES
43º lugar: ANGELICA CUNHA CARDOSO
44º lugar: FERNANDA MARINS DA SILVA MORAES
45º lugar: EDNA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
46º lugar: LINDAMARA DOS SANTOS SILVA
48º lugar: SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
49º lugar: ROBERTA APARECIDA RAMOS GORGONHA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 01 de Março de 2024.

A Comissão

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**